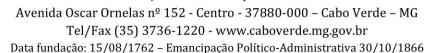
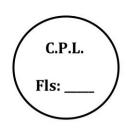


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 019/2024

Inexigibilidade no 013/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens com café da manhã incluso, no município de Cabo Verde-MG, para atender as demandas da prefeitura e de suas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Cláudio Antônio Palma, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Cabo Verde, torna público a **AUTORIZAÇÃO** de Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 01/02/2024.

Cláudio Antônio Palma Prefeito